



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS



8 7 2024
Voto "Unanimidade"
JF

Ao Presidente da Câmara Municipal

Pedido de informação 20/2024

Venho por meio deste, requerer que após lido e aprovado em plenário, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Com relação a merenda escolar, requer sejam esclarecidos o que segue:

- 1- Existe alguma orientação de mudanças na distribuição da merenda escolar? Por qual motivo está acontecendo a diminuição da merenda escolar?
- 2- Houve diminuição de recursos Federal ou Municipal ou alguma mudança de legislação que impactou em diminuição do volume da merenda escolar?
- 3- Os gastos com o preparo de merenda escolar podem ser utilizados para atingimento do índice de 25% da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme previsto no caput do artigo 212 da Constituição Federal?
- 4- Qual é o valor que o Governo Federal destina para a merenda escolar?
- 5- Qual é a contrapartida do Executivo Municipal para a compra da merenda escolar, especificando em quais situações e qual o valor?
- 6- Como é feito a "prova pedagógica" da merenda escolar nas escolas infantis? Houve orientação para que não ocorra mais essa "degustação" da merenda escolar pelos auxiliares de professores?

Três Coroas, 03 de julho de 2024.


DEOCLIDES JOSÉ FIGUEIREDO
PSD